

SEQ3643-04/2018/GJU

Nº IBAMA: 02001.001577/2016-20 (CIF)

Nº IBAMA: 02001.004153/2016-17 (CT-Infra)

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2018.

Ao

COMITÊ INTERFEDERATIVO – CIF

A/C: SR. MARCELO BELISÁRIO CAMPOS

PRESIDENTE DO COMITÊ INTERFEDERATIVO

SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF

CEP: 70818-900

À

CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA – CT-INFRA

A/C: SR. WESLEY CANTELMO

COORDENADOR DA CÂMARA TÉCNICA DE RECONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA

Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.001, Edifício Gerais, 14º andar, Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-901

À

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE MINAS GERAIS – SEMAD

A/C: SRA. ZULEIKA STELA CHIACCHIO TORQUETTI

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO AMBIENTAL – SUGA

Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais

Rodovia João Paulo II, nº 4.143, Prédio Minas, 1º e 2º andares, Serra Verde, Belo Horizonte/MG

CEP: 31630-900

REF.: *Apresentação de estudos técnicos e esclarecimentos ao Relatório Técnico DGTA nº 001/2018 – Avaliação Ambiental Preliminar da Área Proposta para o Reassentamento de Gesteira, Barra Longa/MG.*

Prezados Senhores,

A **FUNDAÇÃO RENOVA** ("FUNDAÇÃO"), vem, respeitosamente, por seu representante legal abaixo assinado, apresentar os estudos técnicos da área anfitriã do reassentamento da comunidade de Gesteira realizados posteriormente aos protocolados por meio do Ofício nº SEQ3643-03/2017/GJU, em 05 de dezembro de 2017, apreciados no âmbito do Relatório Técnico DGTA nº 001/2018 – Avaliação Ambiental Preliminar da Área Proposta para o Reassentamento de Gesteira, Barra Longa/MG, quais sejam: (i) Relatório "Avaliação de Aptidão Agrícola da Área Anfitriã do Reassentamento de Gesteira" (Doc. 01), (ii) Relatório "Avaliação de Nascentes – Área de entorno do Reassentamento de Gesteira" (Doc. 02) e (iii) Relatório "Avaliação Hidrológica – Gesteira" (Doc. 03), com seus respectivos anexos e Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs).

Ainda sobre o referido Relatório Técnico DGTA nº 001/2018, faz-se necessário prestar esclarecimentos sobre determinados pontos com vistas a enriquecer a visita *in loco* na área anfitriã a ser realizada em conjunto pela SEMAD e SECIR no presente mês de fevereiro de 2018.

1) "ressaltam a importância para uma participação mais efetiva da população atingida no processo de definição do polígono na área que será destinada ao reassentamento de Gesteira".

A FUNDAÇÃO adota a metodologia de participação efetiva das famílias nos processos de reassentamento, já evidenciada nos documentos, como levantamento de expectativas e participação na escolha do terreno anfitrião. Além disso, a FUNDAÇÃO reafirma o compromisso que as próximas etapas, assim como todas as anteriores, serão conduzidas com a

participação dos atingidos e de sua assessoria técnica, Associação Estadual de Defesa Ambiental e Social de Minas Gerais (AEDAS).

2) “Diagnóstico Ambiental Gesteira’ apresentado pela Fundação Renova não informou, explicitamente, o tamanho total da área proposta para o reassentamento de Gesteira”.

A poligonal apresentada ainda não está acordada com a comunidade de Gesteira, tendo os atingidos solicitado a espera da mobilização e de maiores análises por parte da respectiva assessoria técnica, AEDAS.

A área atualmente considerada possui cerca de 6 ha (seis hectares), tendo sido consideradas diversas premissas, como a auto delimitação, levantamento das expectativas da comunidade, limites disponibilizados pelo proprietário para negociação e restrições ambientais, a exemplo de áreas com declividade acima de 47%.

3) “sob a análise de declividade, a área poderá ser considerada para o reassentamento da comunidade de Gesteira, desde que não contemple lotes nos locais de maior inclinação, conforme verificado no mapa da Figura 2, e que se considere a verificação em campo da relevância das referidas declividades em detrimento do uso e ocupação do solo pela comunidade reassentada”.

A FUNDAÇÃO RENOVA informa estar atenta às considerações com relação à declividade e, caso ocorram mudanças na poligonal atualmente disposta, novas avaliações serão realizadas com o objetivo de se evitar locais de maior inclinação, à luz da legislação vigente.

4) “Diferentemente da Figura 1, nas demais figuras (Figuras 2, 3 e 5) a poligonal do reassentamento fica sobreposta à linha que compreende a hidrografia, conforme aponta o círculo amarelo destacado no mapa destas figuras. O que demonstra ocupação incompatível com o local, inclusive em sua área de preservação permanente. Ao verificar essa inconsistência contrapondo às imagens de satélite do Google Earth em 25/01/2018, nota-se que o curso do rio Gualaxo do Norte se encontra limítrofe à poligonal, havendo possível divergência entre as bases e necessidade de validação desta informação”.

Ocorreu uma falha instrumental que causou distorções da imagem, gerando falha de sobreposições de imagem/poligonal, sendo certo que não há previsão de intervenção hídrica no local apontado.

A baixada em área de preservação permanente (APP) apresentada faz parte da área a ser adquirida pela FUNDAÇÃO, tendo essa sido condição imposta pelo proprietário do imóvel para prosseguimento das tratativas de aquisição da área a ser destinada ao reassentamento – situada em nível mais elevado e além dos limites da APP – e aceita pela FUNDAÇÃO RENOVA quando das negociações.

5) “Dentre as principais limitações do solo, encontram-se “deficiência de fertilidade muito forte, suscetibilidade à erosão muito forte e deficiência hídrica forte”, o que poderá comprometer a utilização e manutenção da área pelos reassentados” e complementa ainda que a área é “de solo pobre do ponto de vista químico, ocorrendo

em sua grande maioria em relevo fortemente ondulado, o que pode restringir a mecanização em algumas áreas”, citando que a “restrição da mecanização inviabiliza o cultivo de certas culturas de ciclo curto”.

É fato que os estudos de análise do solo em andamento possibilitarão uma melhor análise do solo do local eleito para o reassentamento da comunidade de Gesteira, contudo, cabe ressaltar que o município de Barra Longa está situado na Mesorregião da Zona da Mata¹.

“A Zona da Mata Mineira encontra-se sob domínio da unidade geomorfológica dos planaltos cristalinos rebaixados, também denominados de Mar de Morros (AB’SABER, 2003, p. 16), que sofreu arqueamentos que deram origem a fraturas e falhas responsáveis pelo rebaixamento dos planaltos (Golfão de Ubá) e pelo soerguimento do Maciço do Caparaó, bem como das Serras de São Geraldo, Brigadeiro e Muriaé. A principal característica da paisagem é a presença de um relevo fortemente ondulado e montanhoso, com morros em meia-laranja, resultantes da dissecação fluvial (NUNES, et. al., 2001), onde se destacam as bacias dos rios Paraíba do Sul e Doce, que influenciaram decisivamente no modo de ocupação da área, que se guiou pela orientação dos vales fluviais. O nome da região de Zona da Mata Mineira foi atribuído em virtude da fisionomia da vegetação natural, hoje praticamente inexistente em consequência do processo de ocupação, marcado, sobretudo no seu início, pela forte atividade agrária

¹ IBGE/2008 - A Zona da Mata Mineira é uma das doze mesorregiões do estado brasileiro de Minas Gerais, formada por 142 municípios agrupados em sete microrregiões. Situa-se na porção sudeste do estado, próxima à divisa dos estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo.

que propiciou uma devastação da mata primária de maneira generalizada (VALVERDE, 1958; MARCHI et. al., 2005)."²

Fato é que a área anfitriã não possui restrições físicas e/ou químicas, sendo certo que eventuais deficiências podem ser supridas em sua integralidade. Os teores de nutrientes do solo são resultados de um conjunto de fatores naturais, como lixiviação (a água da chuva lava o perfil do solo), carreamento de partículas (erosão), imobilização por organismos, fixação pelas partículas do solo e exportação pela parte colhida da planta³. Ou seja, as perdas nutricionais do solo ocorrem naturalmente e cabe à FUNDAÇÃO realizar a análise e correção do solo para que este esteja apto à sua destinação específica quando da realização do reassentamento da comunidade de Gesteira, sendo certo que as medidas corretivas a serem adotadas somente poderão ser identificadas após os resultados das análises.

Quanto à aptidão agrícola, o mapa das terras do estado de Minas Gerais fornecida pela EMBRAPA solos (2005, Figura 1), indica que o tipo de solo predominante no município de Barra Longa é o Latossolo Vermelho-Amarelo (LVAd59)⁴.

² Revista Brasileira de Climatologia - ISSN: 1980-055x (Impressa) 2237-8642 (Eletrônica) Ano 7 – Vol. 8 – JAN/JUN/2011 118 - CLIMA E SÍTIO NA ZONA DA MATA MINEIRA: UMA ANÁLISE EM EPISÓDIOS DE VERÃO FIALHO, Edson Soares - fialho@ufv.br Doutor em Geografia – Bioclima / Univ Federal de Viçosa (Brasil) ALVES, Rafael de Souza - rafael.s.alves@ufv.br Graduando em Geografia – Bioclima / Univ Federal de Viçosa (Brasil) LOPES, Diego Ingran - diego.lopes@ufv.br Graduando em Geografia – Bioclima / Univ Federal de Viçosa (Brasil) – Texto obtido no site: revistas.ufpr.br/revistaabclima/article/download/25799/17218

³ LUZ, M.J. da S. e; FERREIRA, G.B.; BEZERRA, J.R.C. Adubação e correção do solo: procedimentos a serem adotados em função dos resultados da análise do solo. Campina Grande: Embrapa Algodão, 2002. 35p. (Circular técnica, 63).

⁴ LVAd59 – LATOSSOLO VERMELHO-AMARELO Distrófico típico a moderado e Proeminente, textura argilosa, relevo forte ondulado (60%), + LATOSSOLO AMARELO Distrófico húmico textura muito

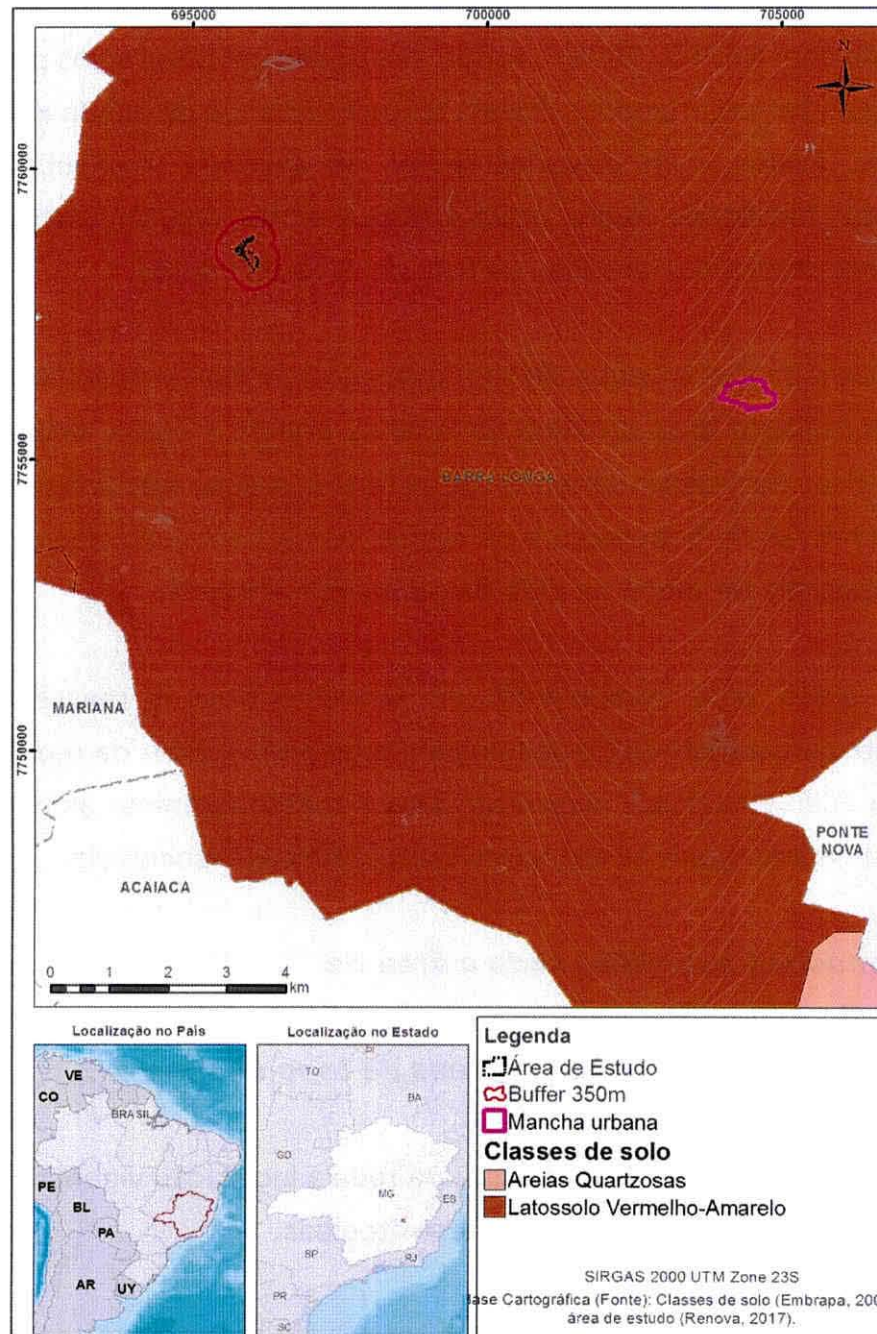


Figura 1 - Mapa de classes de solo em relação ao município de Barra Longa (EMBRAPA, 2005).

argilosa relevo ondulado e forte ondulado (20 %)+ CAMBISSOLO HÁPLICO Tb Distrófico típico A moderado textura média e argilosa relevo forte ondulado e montanhoso (20 %).

De acordo com NETTO (2008)⁵, os latossolos são em geral solos profundos, com excelentes propriedades físicas, textura variando de média a alta, bem drenados, ácidos, com elevados teores de alumínio trocável. Além de apresentar fertilidade muito baixa (VILELA et al., 2003)⁶, corroborando com os resultados das análises de solo da área de estudo.

É neste cenário que a FUNDAÇÃO tem buscado conciliar a disponibilidade de áreas na região o mais próximo ao local de origem – como recomenda as boas práticas de reassentamento –, que tenha características que atendam às expectativas da população e os requisitos da legislação, e que permita à recomposição do modo de vida da população atingida.

A área eleita pela comunidade de Gesteira para o reassentamento apresenta características de pedologia e topografia típicas da região. Ainda assim, a FUNDAÇÃO busca identificar para o reassentamento as porções de áreas que apresentam as melhores características disponíveis.

6) “O diagnóstico quantifica toda a área de estudo no zoneamento do solo e não especifica apenas para a poligonal do reassentamento, que por sua vez, contemplou áreas de topo de morro”.

O projeto de reassentamento observará toda à legislação vigente, inclusive no tocante às áreas ambientalmente protegidas.

⁵ Netto, I. T. P. Qualidade física e química de um Latossolo Vermelho-Amarelo sob pastagens com diferentes períodos de uso. Brasília, Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária da Universidade de Brasília, 2008. 67 p. Dissertação de Mestrado.

⁶ VILELA, L.; MACEDO, M. C. M.; MARTHA JUNIOR, G. B. e KLUTHCOUSKI, J. Degradação de Pastagens e indicadores de sustentabilidade. In: KLUTHCOUSKI, J.; STONE, L, F. e ADAIR, H., eds. Integração Lavoura-pecuária. Santo Antônio do Goiás. Embrapa Feijão e Arroz. 2003. p. 105-128

7) Item 5, I: "A área está localizada em perímetro rural do município de Barra Longa. Nesse sentido, etapa anterior à emissão da Anuência Prévia é a inserção do polígono correspondente à área selecionada no perímetro urbano do município, o que implicará na alteração do seu Plano Diretor, caso esteja regulamentado, na hipótese de verificação de que a transformação do uso do solo de rural para urbano poderá ser avaliado e atender aos anseios e a maior proximidade com o modo de vida anterior da comunidade de Gesteira".

Em análise conjunta com a Prefeitura de Barra Longa, foi observada legislação que identifica precariamente os limites urbanos no distrito de Gesteira. Após definição da poligonal pelos envolvidos, possivelmente será necessária adequação/alteração nos instrumentos legais que distinguem zona rural e zona urbana no município.

8) "ao analisar toda a área de estudo (buffer), além da APP, fragmentos de floresta estacional semidecidual poderão sofrer intervenções. Não foi informado o estágio sucessional dos referidos fragmentos".

Prevedo possíveis alterações na poligonal atual, a FUNDAÇÃO realizou estudos com buffer ampliado, tendo estes estudos atingido uma área possivelmente acima do necessário.

No relatório enviado, foi informado que a área possui pequenos e descontínuos fragmentos de floresta estacional semidecidual em meio a

grandes áreas antropizadas que apresenta forte Efeito de Borda, fazendo com que alguns poucos indivíduos sejam de maior porte. Por se tratar de fragmentos pequenos e não contínuos, não foi avaliado o estágio sucessional.

9) “Estudo mais apurado sobre o uso do solo”.

A FUNDAÇÃO encaminha anexo o documento de aptidão agrícola com os estudos do solo – Relatório “Avaliação de Aptidão Agrícola da Área Anfitriã do Reassentamento de Gesteira” (Doc. 01). Importante ressaltar que se trata de versão preliminar do relatório, pois restam pendentes os resultados das análises finais, cujo prazo não foi suficiente para entrega junto do presente Ofício.

10) “Dispor a comunidade em áreas com considerável restrição química e física do solo poderá dificultar a manutenção da mesma e o usufruto da terra no reassentamento”.

O solo apresenta características homogêneas, tanto do ponto de vista pedológico como geomorfológico. Além disso, pode-se dizer que a área anfitriã guarda características semelhantes às da área atingida, com costumes habituais no tipo de manejo do solo por parte da comunidade.

11) “disponibilidade hídrica, pouco retratada no diagnóstico, também deverá ser melhor avaliada para sustentar a viabilidade de instalação da comunidade na nova área”.

A FUNDAÇÃO encaminha anexo o estudo de alternativas de abastecimento hídrico do reassentamento na área anfitriã eleita pela comunidade – Relatório “Avaliação de Nascentes – Área de entorno do Reassentamento de Gesteira” (Doc. 02) e Relatório “Avaliação Hidrológica – Gesteira” (Doc. 03). Vale esclarecer que o estudo não é conclusivo, pois ainda é necessário avanço no projeto urbanístico conceitual com a participação efetiva dos atingidos, bem como alinhamento com os órgãos que irão operacionalizar e realizar manutenção no sistema de abastecimento, considerando a solução mais sustentável para todos.

12) *“Parte da poligonal proposta está sobreposta à área impactada e de reabilitação, onde ainda se encontra grande parte de rejeito”.*

Conforme já esclarecido acima, a poligonal apresentada pela FUNDAÇÃO contempla toda a área em negociação, que não necessariamente será utilizada em sua integralidade para o reassentamento da comunidade de Gesteira.

O local indicado na poligonal como impactado por depósito de rejeito foi incorporado ao processo de aquisição como condição de venda da área objeto de implantação do reassentamento pelo proprietário do imóvel.

13) *“Em relação à poligonal já apresentada pela Renova, propõe-se que as áreas de relevos mais acidentados, mesmo que entre 30% e 47% de declividade, não sejam fortemente terraceados, uma vez que poderão desnudar camadas estruturantes do solo, gerar consideráveis áreas com cortes e aterros, além de não*

proporcionar o melhor uso do terreno em detrimento das vocações estabelecidas na comunidade atingida”.

A FUNDAÇÃO está atenta em buscar soluções prevendo menores volumes de corte e aterro a fim de evitar grande terraceamento do solo, sendo certo que não se limitará a entregar os terrenos terraplenados, deixando-os desnudos. Serão realizados trabalhos e intervenções de forma a melhorar a aptidão do solo e possibilitando o retorno das vocações agrícolas da comunidade de Gesteira.

Sendo o que cumpria para o momento, a FUNDAÇÃO RENOVA se mantém à disposição para apoiar a vistoria a ser realizada e prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Renovando nossos protestos de estima e consideração, subscrevemos a presente.

Atenciosamente,



FUNDAÇÃO RENOVA

BRUNO FIALHO DELFINO

LÍDER DOS REASSENTAMENTOS DE PARACATU DE BAIXO E GESTEIRA